

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA**

## **ACTA N.º 9**

### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 04/05/2007.**

Aos quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e sete, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Maurício Teixeira Marques, com a participação dos Vereadores Senhores Óscar José Marques Simões, Zita Maria Videira Henriques, Maria Teresa dos Santos Morgado Martins e Álvaro José Manaia Pinheiro. -----

Secretariou a reunião a Assistente Administrativa Especialista Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos. -

De seguida o Executivo deliberou considerar justificadas as faltas dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Marques Carpinteiro e António Ralha Ribeiro, tendo em conta os motivos apresentados antecipadamente, via telefone. -----

#### **PONTO I**

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

----- Neste momento ausentou-se da reunião, o Senhor Presidente da Câmara, tendo assumido a Presidência do Executivo o Vice-Presidente, Óscar José Marques Simões. -

----- **D. Zulmira Marques Costa Viseu da Silva – Penacova.**-----

----- Apresentou a seguinte exposição:-----

“ – Construção na via pública -----  
- Carta / resposta à decisão do Executivo em reunião de 16/03/2007-----

----- O objectivo da minha presença nesta sessão é dar conhecimento ao Exmº Executivo da supracitada carta da qual ainda não obtive resposta e, ao mesmo tempo, pedir ao Exmº Executivo o seguinte esclarecimento:-----

----- 1) A decisão que foi tomada em 16/03/2007 sobre o assunto em epígrafe, foi favorável ao que julgo tratar-se de acto de “Reversão”. -----

----- 2) Para haver “Reversão”, haveria de ter existido há menos de 20 anos “Expropriação” do produto revertido. -----

----- Como não houve expropriação, qual a razão de Facto e de Direito para a referida decisão? -----

----- Aproveito para reafirmar que, o caminho que continua a ser usurpado pelo município Alípio Gomes da Costa, sempre esteve (antes da ocupação) no uso directo do público em geral, sendo que, nem sequer o seu início é da memória dos vivos daquele lugar.

----- Repito, por aquele caminho, sempre se passou sem oposição de ninguém. Trata-se pois, sem margem para dúvidas de caminho público, não sendo passível de apropriação privada.-----

----- Pelos motivos já apresentados, venho reformular o solicitado na carta entregue nesta autarquia em 09 de Abril e da qual vai cópia anexa, e que, no rigoroso cumprimento do art. 4º da Lei nº 2/2004 de 15 de Janeiro, seja reapreciada a decisão proferida em reunião deste executivo de 16/03/2007.”-----

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, manter o teor da deliberação tomada em reunião do Executivo de 16 de Março de 2007, relativa a esta questão.

----- Regressou de novo à reunião o Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, tendo assumido a Presidência do Executivo. -----

----- **Sr. António Serra da Fonseca – Casalito**-----

----- Expôs o seguinte:-----

----- “É do meu conhecimento que foi decidido nesta Câmara, em reunião de 16 de Março findo, presentear alguns moradores do Casalito com uma parcela de baldio e de caminho público, o que me deixou surpreendido por se tratar de um caminho muito antigo e com interesse para todos os habitantes da aldeia. A minha surpresa foi ainda maior, tendo em conta a resposta que me foi enviada, quando solicitei a reposição de serventia ocupada por ampliação de uma moradia que a autarquia terá autorizado. -----

----- O terreno onde passa a minha serventia foi atravessado pela estrada, e é uma parte do baldio que os Senhores alegadamente atribuíram na dita reunião ao Sr. Alípio Gomes da Costa. Assim se confirma que é dado tratamento diferente aos munícipes, será que uns merecem mais do que outros? -----

----- Apresento cópias de cartas que tenho enviado na tentativa de resolver o problema, assim como as respostas às mesmas, para que seja avaliada ou reavaliada a situação pelos Srs. Vereadores. -----

----- Não se pode negar, que o poder da Câmara Municipal se sobrepõe à comissão representativa (?) de compartes, sendo prova disso a decisão proferida em 16 de Março de 2007, já referida no contexto. -----

----- Tendo necessidade daquela serventia liberta para acesso e uso normal da minha propriedade agrícola, venho pedir apenas a reposição do espaço público que foi ocupado, supostamente, com a autorização camarária, pelo munícipe Carlos Gomes da Costa. -----

----- Espero de vossas Exas, a maior atenção na resolução do conteúdo ora exposto.” -----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- O Senhor Presidente informou que os terrenos baldios pertencem aos compartes, não tendo a autarquia qualquer competência nesta matéria, pelo recomendou ao munícipe que promova uma reunião com a Junta de Freguesia de Penacova e Comissão de Compartes dos Baldios de Casal, Casalito e Chã, para tentar arranjar uma solução. -----

----- **Vereador Álvaro José Manaia Pinheiro** -----

----- Concorda com a posição manifestada pelo Senhor Presidente da Câmara, dado que a alegada ocupação ocorreu há mais de dois anos, a autarquia neste momento não tem competência para resolver o assunto. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar o munícipe que deverá procurar a resolução do assunto junto da Comissão de Compartes dos Baldios de Casal, Casalito e Chã, por ser uma questão da sua competência.

## **PONTO II**

### **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

----- Não se registou qualquer intervenção. -----

## **PONTO III**

### **INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO**

----- Não se registou qualquer intervenção. -----

## **PONTO IV**

### **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **4.1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2007.**-----

----- Posta a votação a acta n.º 8/2007, foi aprovada, por unanimidade. -----

#### **4.2 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA**

##### **4.2.1 - OFÍCIO DA SOCIEDADE PALMEIRA DE PENACOVA - REVISTAS E ARTESANATO, LDª - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO RELATIVAMENTE AO QUIOSQUE PALMEIRA.**-----

----- Presente ao Executivo o requerimento de Sónia Maria Henriques Batista, na qualidade de sócia-gerente da Sociedade Palmeira de Penacova – Revistas e Artesanato, Ldª, solicitando renovação do prazo do uso privativo do domínio público, relativamente ao Quiosque Palmeira, a partir de 1 de Agosto de 2007. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação do prazo do uso privativo do domínio público do Quiosque Palmeira, pelo período de um ano, com início em 1 de Agosto de 2007. -----

#### **4.3 - SECÇÃO FINANCEIRA.**

##### **4.3.1 - Situação Financeira.**-----

----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 03/05/2007, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 1.882.607,83 (um milhão oitocentos e oitenta e dois mil seiscentos e sete euros e oitenta e três cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.656.946,75 (um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 225.661,08 (duzentos e vinte cinco mil seiscentos e sessenta e um euros e oito cêntimos).-----

#### **4.3.2 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE PENACOVA, REFERENTE À OBRA "REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA DA FREGUESIA."**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Penacova, para a transferência do montante de € 35.765,00 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco euros), referente à obra de "Reparação e conservação da rede viária da freguesia" (Bairro da Portela, Rua do Cu do Sal, Travessa de Carrazedos e acesso ao Belfeiro).-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

#### **4.3.3 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE PENACOVA, PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR PARA LIMPEZA DA VILA.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Penacova, para a transferência do montante de € 105 (cento e cinco euros), correspondente a 50% do valor de aquisição de uma máquina de lavar para limpeza da Vila.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

#### **4.3.4 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE PENACOVA, PARA REPARAÇÃO DE DUMPER.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Penacova, para a transferência do montante de € 1.251,50 (mil duzentos e cinquenta e um euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 50% do valor de reparação do Dumper.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**4.3.5 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE S. PEDRO DE ALVA, PARA COLOCAÇÃO DE GRADE NUM MURO DE VEDAÇÃO.-----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 261,36 (duzentos e sessenta e um euros e trinta e seis cêntimos), referente à colocação de grade num muro de vedação, resultante da obra da Variante de S. Pedro de Alva - Hombres.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**4.3.6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE S. PEDRO DE ALVA, PARA A OPOIO A OBRAS NAS INFRA-ESTRUTURAS DO RECINTO DESPORTIVO.-----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 262,50 Euros (duzentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), à Associação Desportiva e Cultural de S. Pedro de Alva, para apoio a obras nas infra-estruturas do recinto desportivo.-----

**4.3.7 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE S. PEDRO DE ALVA, PARA APOIO A OBRAS NAS INFRA-ESTRUTURAS DO RECINTO DESPORTIVO.-----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 520 Euros (quinhentos e vinte euros), à Associação Desportiva e Cultural de S. Pedro de Alva, para apoio a obras nas infra-estruturas do recinto desportivo.-----

**4.3.8 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A PENSAR - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE PENACOVA, PARA COMPARTICIPAÇÃO NO LIVRO "RAINHAS E SANTAS - AS FILHAS DE D. SANCHO I E O MOSTEIRO DE LORVÃO".-----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.507,90 Euros (mil quinhentos e sete euros e noventa cêntimos), à Pensar - Associação de Desenvolvimento Integrado de Penacova, para comparticipação no livro "Rainhas e Santas - As Filhas de D. Sancho I e o Mosteiro de Lorvão".-----

**4.3.9 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO, PARA APOIO A OBRAS DE TRANSFORMAÇÃO DE HABITAÇÃO EM CENTRO SOCIAL DE APOIO.-----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.250 Euros (mil duzentos e cinquenta euros) ao Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, para apoio a obras de transformação de habitação em Centro Social de Apoio. -----

#### **4.3.10 - PAGAMENTO DE QUOTA À ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA INFANTIL, REFERENTE AO ANO DE 2007. -----**

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quota de sócio, referente ao ano de 2007 da Associação para a Promoção da Segurança Infantil, no montante de 150,00€ (cento e cinquenta euros). -----

#### **4.3.11 - OFÍCIO DA ADELO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA BAIRRADA E MONDEGO - PLANO DE ACÇÃO PARA A REGIÃO DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARAS (2007 - 2013 / QREN). -----**

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- A respeito deste ponto, o Senhor Presidente informou que os municípios que integram a NUT III – Baixo Mondego decidiram elaborar um plano estratégico de desenvolvimento para a região, que sustente as candidaturas ao QREN. -----

----- O estudo será elaborado no sentido de alcançar os seguintes objectivos: -----

----- 1 – Definir uma estratégia de desenvolvimento para a Região que contempla os Municípios de Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Mira, Montemor-o-Velho, Penacova, Soure, Mealhada e Mortágua, tendo em consideração os vários contextos que a influenciam, isto é, adequada à promoção sustentada da competitividade e da coesão económico-social do território, e que promova o envolvimento e a participação de todos. -----

----- 2 – Construir um Plano de Acção Operacional que contemple as intervenções regionais e intermunicipais de entidades representativas da região, bem como dos vários agentes económicos e sociais; e sustente as candidaturas a Fundos Comunitários, tendo em conta as regras definidas para o próximo período de Programação (2007-2013). -----

----- 3 – Concluir a elaboração do estudo até 30 de Setembro de 2007. -----

----- Este trabalho envolve custos, que no caso do município de Penacova importam 4.057,30€. -----

----- O Senhor Presidente informou ainda que enviou um ofício aos membros da Assembleia Municipal, Juntas de Freguesia, Vereadores e eventualmente alguns privados, para fornecerem até ao dia 18 de Maio, os seus contributos através do preenchimento de uma ficha anexa, de investimentos públicos ou privados que tenham conhecimento, ou que gostariam de ver implementados no nosso concelho. -----

----- Pretende-se assim fornecer à equipa que está a elaborar o plano a máxima informação disponível. -----

----- Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, bem como autorizar a comparticipação financeira no montante de 4.057,30€ (quatro mil cinquenta e sete euros e trinta cêntimos).-----

#### **4.4 - EXPEDIENTE GERAL**

##### **4.4.1 - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA DE 2006 DA REGIÃO TURISMO CENTRO.-----**

----- Presente o Relatório de Actividades e Conta de Gerência de 2006 da Região Turismo Centro.-----

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

##### **4.4.2 - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2006 DA ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO.-----**

----- Presente o Relatório de Actividades e Contas do Exercício de 2006 da Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo.-----

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

##### **4.4.3 - RELATÓRIO DE GESTÃO, BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006 DA AIRC - ASSOCIAÇÃO DE INFORMÁTICA DA REGIÃO CENTRO.-----**

----- Presente o Relatório de Gestão, Balanço e Demonstração de Resultados referente ao exercício de 2006 da AIRC - Associação de Informática da Região Centro.-----

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

##### **4.4.4 - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 2006 DA PENSAR - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE PENACOVA.-----**

----- Presente o Relatório de Actividades de 2006 da PENSAR - Associação de Desenvolvimento Integrado de Penacova.-----

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

## PONTO V

### DIVISÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

#### 5.1 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

##### 5.1.1 - Análise dos seguintes processos:

#### ARQUITECTURA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 38/2007 de Aires dos Santos Matias e outros, residente em Aveleira, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de muro e zona de estacionamento em Aveleira -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 43/2007 de Aires dos Santos Matias e outros, residente em Aveleira, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de muro e zona de estacionamento em Aveleira -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 44/2007 de Aires dos Santos Matias e outros, residente em Aveleira, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de muro e zona de estacionamento em Aveleira -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

## LICENCIAMENTO

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 100/2002 de Luis Miguel Fonseca Ferreira, residente em Chelo, solicitando aprovação do projecto de alterações para construção de moradia em Chelo.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos.-----

----- Processo de Obras n.º 187/2003 de Sol Palácio – Construções Unipessoal, Lda, residente em Carvoeira, solicitando aprovação do projecto de alterações relativo a construção de moradia bifamiliar sita em Carvoeira.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos.-----

----- Processo de Obras n.º 224/2006 de Ana Silva Lopes, residente em Aveleira, solicitando aprovação do licenciamento para alteração de moradia (legalização) sita em Aveleira.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos.-----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo.-----

----- Processo de Obras n.º 38/2006 de Isabel Maria Silva Varandas, residente em Vila Nova, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia sita em Vila Nova, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra.-----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo.-----

----- Processo de Obras n.º 529/2006 de Rui Manuel Simões Carvalho da Silva, residente em Chainho, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Chainho, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----  
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 600/2006 de António Delfim Oliveira Castro, residente em Ponte, solicitando aprovação do licenciamento para ampliação de moradia em Ponte, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----  
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 632/2006 de Aval Verde – Eng<sup>a</sup> e Ambiente Unipessoal, Ld<sup>a</sup>, residente em Telhado, solicitando aprovação do licenciamento para construção de armazém / escritório em Telhado, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----  
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 662/2006 de Alberto Manuel Costa Baranda Dinis, residente em Riba de Cima, solicitando aprovação do licenciamento para construção de anexo sito em Riba de Cima, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----  
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 672/2006 de Pedro Manuel Santos Rodrigues, residente em São Mamede, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia sita em São Mamede, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. --

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 680/2006 de Construções Habidego, Lda, solicitando aprovação do projecto de alterações relativo a construção de bloco habitacional sito em Penacova. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 39/2007 de Aires dos Santos Matias, residente em Aveleira, solicitando aprovação do licenciamento para alteração a muro de vedação sito em Aveleira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 52/2007 de Eugénio Abel Borges de Oliveira, residente em Palmazes, solicitando aprovação do licenciamento para abertura de vala na via pública sita em Palmazes, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

## PRORROGAÇÕES

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 584/2007 de Aires Manuel Alves Seco, residente em Espinheira, solicitando prorrogação da licença n.º 4/2007, por mais 45 dias, para continuação dos trabalhos de instalação de estabelecimento de restauração em Espinheira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 45 dias para a execução da obra. -----  
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 625/2007 de Maria Celeste Fonseca Pereira, residente em Lorvão, solicitando prorrogação da licença n.º 71/2005, por mais 6 meses, para continuação dos trabalhos de reconstrução de moradia sita em Lorvão. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----  
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 637/2007 de Eugénio Amado Batista, residente em Gondelim, solicitando prorrogação da licença n.º 81/2004, por mais 1 ano, para continuação dos trabalhos de construção de moradia sita em Gondelim. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 ano para a execução da obra. -----  
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

## ISENÇÕES

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 53/2007 – Este processo foi presente à anterior reunião. -----

----- Processo de Obras n.º 60/2007 de Maria Dulce Fonseca Miranda, residente em Rebordosa, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para reparar muro de vedação sito em Rebordosa.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 61/2007 – Este processo foi presente à anterior reunião. -----

## DIVERSOS

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que indeferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 8/2007 de António Silva Florido, residente em Gondelim, solicitando construção de Piscina em Gondelim.-----

----- Indeferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 21/2007 de José Carlos Santos Costa, residente em Telhado, solicitando construção de arrumos de alfaías agrícolas em Telhado.-----

----- Indeferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

## **5.2 - OBRAS MUNICIPAIS**

### **5.2.1 - RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DA OBRA "RECUPERAÇÃO ZONA HISTÓRICA DE PENACOVA - CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO PARA A ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE EM ATERRO DE APOIO À ROTUNDA PROJECTADA NO PENEDO RASO".-----**

----- Depois de analisado o assunto e tendo em conta o Relatório final desenvolvido pela Comissão de Análise das propostas, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a obra "Recuperação Zona Histórica de Penacova - Concepção / Construção para a estabilização do talude em aterro de apoio à rotunda projectada no Penedo Raso", à firma Construções Florido, Lda, pelo montante de 27.756,00 (vinte sete mil setecentos e cinquenta e seis euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Mais deliberou ordenar ao Oficial Público a celebração do correspondente contrato de empreitada.-----

**5.2.2 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 DA OBRA "CONSTRUÇÃO / AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL - OBRAS DE REMODELAÇÃO NO BLOCO HABITACIONAL".-----**

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 2 da obra em epígrafe, no valor de 14.946,66 Euros (catorze mil novecentos e quarenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

**5.3 - SANEAMENTO BÁSICO**

**5.3.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 DA OBRA "SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS ÀS FREGUESIA DO CONCELHO - DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DO LUGAR DE GONDELIM, INCLUINDO REMODELAÇÃO PARCIAL DA REDE DE ÁGUAS".-----**

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 4 da obra em epígrafe, no valor de 15.003,36 Euros (quinze mil três euros e trinta e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

**5.3.2 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 9 DA OBRA "SISTEMA DE DRENAGEM TRATAMENTO DE ESGOTOS ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DE AVELEIRA, RÔXO E S. MAMEDE."-----**

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 9 da obra em epígrafe, no valor de 75.973,12 Euros (setenta e cinco mil novecentos e setenta e três euros e doze cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

**5.3.3 - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA "SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO ESGOTOS DAS FREGUESIAS DO CONCELHO - S. PAIO DO MONDEGO - EMISSÁRIO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS".-----**

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Recepção Provisório da obra "Sistema de Drenagem e Tratamento Esgotos das

Freguesias do Concelho - S. Paio do Mondego - Emissário, Estação de Tratamento de Águas Residuais e Estação Elevatória de Esgotos".-----

**5.3.4 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "SISTEMA ELEVATÓRIO DE EFLUENTES DO CANEIRO" - PAGAMENTO DE HONORÁRIOS (1º PAGAMENTO).**-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira & Associados, Lda, relativos ao acompanhamento e fiscalização da empreitada em epígrafe, no montante de 1.268,51€ (mil duzentos e sessenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

**5.3.5 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DO LUGAR DE GONDELIM, INCLUINDO REMODELAÇÃO PARCIAL DA REDE DE ÁGUA" - PAGAMENTO DE HONORÁRIOS (5º PAGAMENTO - 4º MÊS).**-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira & Associados, Lda, relativos ao acompanhamento e fiscalização da empreitada em epígrafe, no montante de 451,34€ (quatrocentos e cinquenta e um euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

**5.3.6 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "SISTEMA DRENAGEM E TRATAMENTO ESGOTOS FREGUESIAS DO CONCELHO - REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DE AVELEIRA, RÔXO E S. MAMEDE" - PAGAMENTO DE HONORÁRIOS (13º PAGAMENTO - 11º MÊS).**-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira & Associados, Lda, relativos ao acompanhamento e fiscalização da empreitada em epígrafe, no montante de 1.165,18€ (mil cento e sessenta e cinco euros e dezoito cêntimos).-----

----- Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

**1 – Análise dos Pedidos para Acções de Mobilização do Solo – Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de Abril.**-----

----- 1 – Cidália Maria Simões Henriques Neves, residente no lugar de Vale do Conde, freguesia de Friúmes – Penacova, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico, com o artigo matricial n.º 508, numa área de 4800 m2, na propriedade denominada Barrosas, povoação do Carregal da freguesia de Friúmes, deste concelho.-----

----- O Executivo em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, na modalidade de ripagem descontínua, apenas em linhas de plantação.-----

----- Salieta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente.-----

----- 2 – Carlos Manuel Simões Henriques, residente no lugar de Carregal, freguesia de Friúmes – Penacova, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial n.º 704, numa área de 7850 m2, na propriedade denominada Roda, da povoação do Carregal da freguesia de Friúmes, deste concelho.-----

----- O Executivo em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, excepto numa faixa de 20 metros a partir do centro da ribeira, onde deve ser mantida a vegetação natural. Salieta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -

## **2 – Pagamento de quota à ADELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego.-----**

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quota referente ao ano de 2007 à ADELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, no valor de 12.500€ (doze mil e quinhentos euros).-----

## **3 – Pagamento de quota à ADESA – Associação de Desenvolvimento Serra do Açor. ---**

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quota referente ao ano de 2007 à ADESA – Associação de Desenvolvimento Serra do Açor, no valor de 36.000€ (trinta e seis mil euros).-----

## **4 – Pagamento de factura ao CESAB – Centro de Serviços do Ambiente.**

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura n.º 20070935, do CESAB, no valor de 8.704,74€ (oito mil setecentos e quatro euros e setenta e quatro cêntimos).-----

----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

## ENCERRAMENTO

----- Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Excelentíssimo Presidente do Executivo e pelo Secretário da reunião. --